

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0771/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei 9.688 de 28 de dezembro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo 0653/SEGES/2017 de 30 de Março de 2017, publicado no D.O.E de 07 de Abril de 2017, referente à Progressão Horizontal, do servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, mencionado neste Ato Administrativo:

Onde se lê:

Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
577327/2016	226086	EDIVAN SILVA	DA B		08/12/2016

Leia-se:

Cargo: Assistente do Sistema Socioeducativo

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
577327/2016	226086	EDIVAN SILVA	DA C		08/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de Abril de 2017.